



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Adiciona o tema 'Juventude' na proposta de alteração do inciso VI do artigo 24 e do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 1° - O inciso VI, do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a ter a seguinte redação:

Art. 24 - [...]

VI - Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social, Defesa do Consumidor, Juventude e de Políticas de Prevenção sobre Drogas.

Art. 2° - O artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a ter a seguinte redação:

Art. 31 - Compete à Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social, de Defesa do Consumidor e de prevenção de políticas sobre drogas emitir parecer fundamentado sobre todos os projetos referentes à defesa dos direitos humanos individuais e coletivos, assistência social, matérias referentes à família, à mulher, à criança, ao adolescente, ao

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





idoso, ao portador de deficiência física e à população afro-brasileira, às relações de consumo e sobre prevenção e políticas sobre drogas.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe a inclusão do termo 'juventude' no Projeto de Resolução nº 01/2021, que versa sobre a inclusão do termo 'Prevenção e Políticas sobre Drogas' no nome da Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social e de Defesa do Consumidor.

A inserção do referido tema ao nome da Comissão, tem como objetivo que esta acompanhe os programas e ações destinados à Juventude e a inclusão social do mesmo no âmbito da sociedade cachoeirense.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

DIOGO PEREIRA LUBE

Vereador – Partido PP
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 17
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5626/5644
vereadordiogolube@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 07 de maio de 2021.

DIOGO PEREIRA LUBE

Vereador – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100320038003700340036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

